

matricula
31.035

ficha
001

Cotia, 08 de abril de 1983

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, denominado parte dos Lotes 11, 12, 13 e 14 da Quadra "E", da VILA SANTO ANTONIO, situado no Bairro do Portão, neste distrito, município e Comarca de Cotia-SP., designado para efeito de localização como ÁREA 04, - que assim se descreve: Quem da Rua Jorge Caixe, olha o imóvel mede 5,20 metros de frente; 39,80 metros pelo lado direito; - 39,80 metros pelo lado esquerdo, e 5,20 metros no fundo, encerrando a área total de 202,98 m2., confrontando-se pela frente com a citada rua, pelo lado direito com a área 05, pelo lado esquerdo com a área 03 e no fundo com o lote 07. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nºs 231616452011800000-1, 231616452010300000-1, 231616452008800000-1 e 231616452007300000-1. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 31.031, deste cartório. -

PROPRIETÁRIA: SANTA MARIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., - CGC. nº 47 193 362/0001-00, com sede à Praça Antonio Prado, - nº 33, 13º andar, conj. 1.301, São Paulo-Capital. -

O OFICIAL INTERINO: FERNANDO TEODORO ALVES.

D:R\$400,00 - E:R\$80,00 - AP:R\$80,00 - Total R\$ 560,00. -

Av.01.M-31.035, em 17 de Novembro de 1.983.-

A requerimento da proprietária firmado em 01.11.1983, em São Paulo, e conforme consta do HABITE-SE Nº227/83, da Prefeitura Municipal de Cotia, procede-se a presente para constar que - sobre o imóvel supra descrito, foi edificado uma Casa Residencial com 102,86 metros quadrados, com frente para a Rua Jorge Caixe sob nº1.180, atribuindo-se à construção o valor de Cr\$ 2.000.000,00. Foi apresentado Certidão Negativa de Débitos do IAPAS nº2855, de 31.10.83, a qual fica Arquivada em Cartório.

O ESC. AUTORIZADO: JOSÉ ROBERTO S. SANTOS .-

Custas:- R\$2.800,00 - R\$ 560,00 - R\$ 560,00 :- R\$3.920,00 . -

R. 02- matrícula nº 31.035, em 23 de novembro de 1.983.

TÍTULO:- Venda e compra

Pela escritura lavrada no 27º Cartório de Notas da Capital - deste Estado, aos 04 de Novembro de 1983, no Livro nº 472, - fle 96, a proprietária Santa Maria Incorporadora e Construtora Ltda., com sede na Capital deste Estado, à rua Breno Ferraz do Amaral, nº 328, inscrita no CGCMF sob o numero 47193362/..

matricula

31.035

ficha

001 verso

47 193 362/0001-00), com seu contrato social registrado na -- JUCESP sob o nº 810 956/75, legalmente representada, transmitiu por venda, o imóvel retro matriculado, à JOSÉ TOSIN, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com dona EDE ZUCCOLI TOSIN, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.966.961-SP., inscrito no CPF/MF, sob o nº 039.327.538-87, residente e domiciliado à Rua Ernesto Sena, nº 309, em São Paulo - Capital, pela importância certa e ajustada de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). -

O ESCR. AUTORIZADO: *Arnezo Simões* ANÉZIO R; SIMÕES. -

D:Cr\$30.518,00. Est:Cr\$ 5.124,00. Ap:Cr\$ 5.124,00. T:Cr\$42.866,00

Av.03, em 21 de Novembro de 2000.-

Pela escritura adiante registrada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matricula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Cotia-SP, sob nº23161.64.52.0115.00.000, conforme faz prova o talão de imposto expedido pela referida Prefeitura.-

A ESCRIVENTE *Sueli A. dos Santos* SUELI A. DOS SANTOS.
D.R\$ 6,10

Av.04, em 21 de Novembro de 2000.

Pela escritura adiante registrada, procedo a presente para constar que a casa residencial existente no imóvel desta matricula teve seu o número alterado de 1.180 para 170 da Rua Jorge Caixe, conforme faz prova o talão de imposto e recibo de aviso nº1.970 expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia-SP

A ESCRIVENTE *Sueli A. dos Santos* SUELI A. DOS SANTOS.
D.R\$ 6,10

Av.05, em 21 de Novembro de 2000.

Pela escritura adiante registrada, e conforme faz prova os documentos apresentados, procedo a presente para constar que JOSÉ TOSIN e EDE ZUCCOLI TOSIN, são portadores do RG. nºs 2.966.961-SP e 2.566.716-SP, CPF/MF nºs 039.327.538-87 e 225.392.868-28, respectivamente.-

A ESCRIVENTE *Sueli A. dos Santos* SUELI A. DOS SANTOS.
D.R\$ 6,10 segue ficha 02

matrícula

ficha

-31.035-

02

Cotia, -- de

de

R.06, em 21 de Novembro de 2000.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 18 de maio de 2000, pág. 285/287 do livro nº167, do 2º Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, os proprietários, JOSÉ TOSIN, e sua mulher EDE ZUCCOLI TOSIN, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a SAMUEL VIEIRA, analista de sistemas, RG. nº4.848.962-SP, CPF/MF nº395.378.978-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com DAMARIS LOPES VIEIRA, comerciante, RG. nº8.732.250-SP, CPF/MF nº077.641.028-81, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Juréia, nº05, Parque São Paulo, Cotia-SP, pelo valor de R\$55.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI).

A ESCRIVENTE
D.R\$ 356,28




SUELI A. DOS SANTOS.-
P.110.916 GSJ.

Prenotado sob nº 289.990 em 25/10/2018.
Av.07 em 20 de novembro de 2018. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 24 de outubro de 2018, às 17h07m39s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 1 Ofício Judicial, Foro Central, Comarca de Cotia-SP, Natureza do Processo: Execução Civil, Número da Ordem: 1009538-61.2016.8.26.0152; tendo como exequente: **SPE XANGAI PARTICIPACOES S.A.**, CNPJ nº 08.885.757/0001-11; e executado: **SAMUEL VIEIRA**, CPF nº 395.378.978-34, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000237043), para garantia da dívida no valor de R\$ 364.609,74, tendo sido nomeado fiel depositário: **SAMUEL VIEIRA**, já qualificado.

A escrevente autorizada  Bel. Mary Hellen Ferretti Alencar.
(Título qualificado pelo escrevente autorizado Bel. Paulo Tarciso Alves, e digitado pelo escrevente autorizado Luciano Soares Camargo).
D.R\$ 266,60 (20%)